



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 964, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 829, de 21 de junho de 2022, que instituiu a Política de Atendimento ao Público do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 205, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Atendimento ao Público, no âmbito do Ministério Público, e dá outras providências, e determina, em seu art. 2º, VI, o estabelecimento de diretrizes, metas e compromissos de atendimento, com os respectivos sistemas de medição de desempenho correlatos;

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com a criação do Núcleo de Atenção às Vítimas e da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5980.0095817/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa PGJ nº 829, de 21 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

“Art. 5º

.....

III – atender as vítimas de crimes e de atos infracionais de forma acolhedora e empática, buscando a efetivação de seus direitos, em especial, o direito à informação, à assistência, à proteção, à participação e à reparação dos danos materiais e morais sofridos;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/12/2023, às 11:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0742763** e o código CRC **A2925F0C**.

19.04.5980.0095817/2023-09